



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022/TJPA
REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022/TJPA

Aos 09 dias do mês de setembro de 2022, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designado pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1ª de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1993 (Código de Defesa do Consumidor); pelo Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e pelas demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 048/TJPA/2022 (processo nº PA-PRO-2022/00999), para o Registro de Preços nº 033/TJPA/2022, conforme homologação da Secretaria de Administração deste Egrégio Tribunal, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 08 de setembro de 2022, registram-se os preços oferecidos pela empresa **M & C COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.605.657/0001-40, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à Rua 01, Chácara 12 A, Telefone: (61) 3233-9658, E-mail: admplottermoveis@gmail.com / ivaneziacarvalho@hotmail.com, Lote nº 04, Loja 01, bairro: Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.005-160, , doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por **ADAILTON MONTEIRO DE CARVALHO**, portador do RG nº 13333585, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.879.681-04, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o **grupo 03** do certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de móveis em MDF e em aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS – Esta ata de registro de preços é documento vinculativo obrigacional e seu prazo de validade não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, com início em **09 de setembro de 2022 e término em 09 de setembro de 2023**, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante o prazo de validade desta ata, o TJPA não estará obrigado a adquirir o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à EMPRESA, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de contratação em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A partir da assinatura da presente ata, a EMPRESA assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, aos pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas neste instrumento e no termo de referência, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A retirada da nota de empenho será a caracterização do compromisso de entregar os bens/materiais objetos da presente ata.

RSL
PA-PRO-2022/03549

Assinado de forma digital por
ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:39:46 -03'00'



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJPA-PRO-2022/03549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS – Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, parte integrante desta ata cujo valor global é de **R\$ 850.630,00 (Oitocentos e cinquenta mil seiscentos e trinta reais)**.

M&C Comercio de Móveis Ltda ME				Entrega:	0 Dias	Validade:	11 Dias
Item	Posição	Descrição	Marca	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total	
27	1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO - COM 02 PORTAS - MED. 2,00m X 0,90m X 0,40m		30,00	1.990,0000	59.700,00	
28	1	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO - COM 04 PORTAS - MED. 1,93m X 1,50m X 0,40m		10,00	1.470,0000	14.700,00	
29	1	ARMÁRIO ESCANINHO EM AÇO - COM 10 PORTAS - MED. 1,93m X 0,345m X 0,40m		15,00	1.250,0000	18.750,00	
30	1	ARMÁRIO COFRE EM AÇO - COM 02 PORTAS - MED. 2,00m X 0,80m X 0,40m		10,00	4.290,0000	42.900,00	
31	1	ARQUIVO EM AÇO - COM 04 GAVETAS		10,00	2.178,0000	21.780,00	
32	1	ESTANTE DE AÇO COM 08 PRATELEIRAS - 250cm X 92cm X 30cm - LINHA PESADA		400,00	1.450,0000	580.000,00	
33	1	ESTANTE EM AÇO - COM 07 PRATELEIRAS - MED. 0,92m X 2,00m X 0,40m		80,00	1.410,0000	112.800,00	
Total Vencedor:					850.630,00		

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento/prestação ou bens registrados, cabendo ao TJPA promover as negociações junto à EMPRESA, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJPA convocará a EMPRESA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se a EMPRESA não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e a EMPRESA não puder cumprir o compromisso, o TJPA poderá:

I – liberar a EMPRESA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens/materiais, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II – convocar as demais empresas para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de solicitação de revisão de preços a requerimento da empresa, esta deverá efetuar a em momento anterior ao pedido de entrega/prestação efetuado pelo TJPA, e dentro do prazo de validade da ata.

PARÁGRAFO SEXTO – Não havendo êxito nas negociações, o TJPA deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O registro da EMPRESA será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

RSL
PA-PRO-2022/03549

Assinado de forma digital por
ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:40:37
-03'00'



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJPA-PRO-2022/03549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

- II – não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pelo TJPA, sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticado no mercado; ou
IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

PARÁGRAFO OITAVO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do parágrafo anterior será formalizado por despacho do TJPA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO NONO – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- I – por razão de interesse público; ou
II – a pedido da EMPRESA.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O TJPA mesmo diante do requerimento de revisão, poderá demandar novos pedidos de fornecimento/serviços pelos preços registrados, durante a instrução para a análise que resultará no indeferimento ou deferimento do pleito, cujos efeitos retroagirão à data do protocolo.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Os pedidos de reequilíbrio devem ser instruídos com os seguintes documentos/informações:

- Planilha ou equivalente, contendo os custos que embasaram cada item constante da proposta inicial em confronto com os novos custos de cada item a ser reequilibrado (prova de custo do produto), a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- Demonstração de forma cabal e objetiva que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de registro de Preços;
- Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentando, para tanto, todos os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento e variação de cada um dos itens individualmente, e ocorrida no caso concreto (notas fiscais, documentos de importação e/ou outros).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – eventual revisão dos preços registrados levará em consideração o desconto oferecido por ocasião do certame licitatório

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não serão aceitos para fins de comprovação de desequilíbrio financeiro a mera variação de índices oficiais e/ou setoriais.

RSL
PA-PRO-2022/03549

ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104

Assinado de forma digital por
ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:41:27
-03'00'



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJPA-PRO-2022/03549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal de serviços/fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da execução dos serviços/fornecimento na nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente no **Banco de Brasília - BRB, Agência 145, conta corrente nº 023781-6**, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO QUINTO – O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos desta ata.

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

PARÁGRAFO OITAVO– No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

RSL
PA-PRO-2022/03549

ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104

Assinado de forma digital por
ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:42:28
+03'00'



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJPA-PRO-2022/03549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA – São obrigações da EMPRESA além das previstas nesta ata de registro de preços, a seguir especificadas, as demais previstas no edital e no termo de referência:

I – Executar fielmente o objeto da presente ata de registro de preços, obedecendo rigorosamente às exigências e especificações contidas no termo de referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta ata.

II – Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo TJPA, substituindo imediatamente os objetos não aprovados pela fiscalização.

III – Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a vigência da ata e fornecimento dos bens/materiais;

IV – Manter durante a vigência da ata de registro de preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital convocatório apresentando, sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

V – Acatar todas as exigências do TJPA, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

VI – Atender às especificações contidas nesta ata de registro de preços, no edital convocatório, no termo de referência e na sua proposta, às quais a EMPRESA fica vinculada.

VII – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às penas e às multas estabelecidas no edital e nesta ata, além da aplicação daquelas previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem prejuízos das demais.

VIII – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os custos e encargos resultantes do fornecimento objeto desta ata de registro de preços, inclusive impostos, taxas, fretes, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto registrado.

IX – Em nenhuma hipótese poderá a EMPRESA veicular publicidade acerca do objeto da presente ata de registro de preços.

X – A EMPRESA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078/1990.

XI – A EMPRESA não poderá possuir em seu quadro de sócios e empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de desembargadores e juízes vinculados ao TJPA, bem como de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, conforme art. 3º da Resolução nº. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

XII - Manter atualizados os contatos de e-mail e telefone dos prepostos informados na proposta, não sendo aceitas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento de telefonemas e/ou mensagens.

XIII – Cumprir as demais obrigações constantes do termo de referência, que é parte integrante desta ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO TJPA – São obrigações do TJPA, além das demais previstas nesta ata de registro de preços e nos anexos que integram e complementam o edital convocatório:

I – Efetuar o pagamento das notas fiscais/faturas na forma e prazo estabelecidos.

RSL
PA-PRO-2022/03549

Assinado de forma digital por
ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:42:56
-03'00



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJPA-PRO-2022/03549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

II – Observar para que, durante a vigência da ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

III – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da EMPRESA.

V – Comunicar à EMPRESA quaisquer irregularidades no objeto desta ata, objetivando a imediata reparação ou substituição dos produtos.

VI – Atestar a entrega e a aceitação dos bens/materiais fornecidos, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à detentora do preço registrado.

VII – Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio os defeitos detectados na prestação e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte da EMPRESA.

VIII – Cumprir as demais obrigações constantes do edital e do termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO – O acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade dos servidores listados no Termo de Referência.

Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação		
Gestor do Contrato	Fiscal demandante	Fiscal Técnico
Nome: Claikson Mendonça Duarte Matrícula: 5862-9 Telefone: 3131-6885 E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br	Nome: Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior Matrícula: 2576-3 Telefone: 3205-3158 E-mail: adalberto.malcher@tjpa.jus.br	Nome: Brunna Ferreira da Silva Matrícula: 6497-1 Telefone: 3131-6875 E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O TJPA promoverá o acompanhamento e fiscalização do objeto desta ata, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização pelo TJPA não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA por quaisquer irregularidades no fornecimento, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES – Ficar impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no edital, nesta ata de registro de preços e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/1993, garantido o direito à ampla e prévia defesa, a EMPRESA que:

- convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata;

RSL
PA-PRO-2022/03549

ADAILTON MONTEIRO
DE
CARVALHO:499879681
04
Assinado de forma digital por
ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:43:23
-03'00'



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJPA-PRO-2022/03549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

- e) não manter a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.
- i) compuser o cadastro de reserva, em pregão para registro de preços e quando convocada, não honrar o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pelo atraso na execução no fornecimento/prestação dos serviços, pela inexecução total ou parcial do objeto desta ata de registro de preços, pelo não atendimento às especificações contidas no termo de referência (Anexo I), e descumprimento de qualquer obrigação prevista no edital, nesta ata e nos instrumentos afins, o TJPA poderá aplicar à EMPRESA as seguintes sanções, além das previstas no *caput* desta cláusula, garantida a ampla e prévia defesa:

- a) advertência;
- b) multa, nos termos descritos no parágrafo quarto;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas no *caput* desta cláusula e nas alíneas *a* e *c* do parágrafo primeiro poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea *b* do parágrafo primeiro, facultada a defesa prévia da EMPRESA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que a EMPRESA foi oficialmente comunicada, salvo para a sanção estabelecida na alínea *c* do parágrafo primeiro, cuja defesa deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contado da abertura de vista.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a EMPRESA descumprir qualquer obrigação.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa é a sanção pecuniária que será imposta à EMPRESA pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta ata, e será aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total da aquisição, por descumprimento do prazo de entrega/prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação dos dispostos nas alíneas *a* e *b* deste subitem.

PARÁGRAFO QUINTO – A multa será formalizada por termo de aplicação de penalidade e será executada após regular processo administrativo, garantida à licitante contratada o direito de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos dos §§2º e 3º do art. 86 da Lei nº. 8.666/1993, na seguinte ordem:

RSL
PA-PRO-2022/03549

ADAILTON MONTEIRO
DE
CARVALHO:499879681
04
Assinado de forma digital
por ADAILTON MONTEIRO
DE CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:44:11
-03'00"



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJAPRO202203549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

- a. pagamento espontâneo, por meio de Guia de Devoluções e Ressarcimentos – GDR que deverá ser emitida pela própria contratada no site do Tribunal de Justiça, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação;
- b. dedução dos pagamentos devidos pela Administração;
- c. cobrado judicialmente, após inscrição em Dívida Ativa.

PARÁGRAFO SEXTO – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega do objeto, se dia de expediente normal no TJPA, ou no primeiro dia útil seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado o atraso não superior a 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O TJPA poderá, mediante despacho fundamentado, suspender a aplicação da penalidade de multa nos casos em que o valor for considerado irrisório.

a) Para fins de aplicação deste parágrafo, será considerado irrisório valor igual ou inferior a 2% (dois por cento) do previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

b) Nos casos de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade deverá ser aplicada cumulativamente com os efeitos e o valor de multa cuja exigibilidade tenha sido suspensão anteriormente.

c) Para determinar a reincidência no descumprimento do ajuste, serão considerados os antecedentes da EMPRESA nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da primeira ocorrência, ainda que sobrestada, não importando se decorrente de fato gerador distinto.

d) Para efeito de enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO NONO – Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e a ata de registro de preços poderão ser rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que deverá ser penalizado na forma da alínea b do parágrafo quarto.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A sanção pecuniária prevista na alínea e do parágrafo quarto não se aplica nas hipóteses de rescisão que não ensejem penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A sanção de impedimento prevista no *caput* desta cláusula será aplicada de acordo com os prazos a seguir:

- a) por até 01 (um) ano, quando a licitante vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização (*caput*, alínea a); deixar de entregar a documentação exigida para o certame (*caput*, alínea b); ou não mantiver sua proposta, injustificadamente (*caput*, alínea e);
- b) de 01 (um) a 02 (dois) anos, quando a EMPRESA ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata de registro de preços, devendo ser considerados os prejuízos causados à Administração (*caput*, alínea d);
- c) de até 02 (dois) anos, quando a EMPRESA falhar na execução do objeto desta ata de registro de preços (*caput*, alínea f);
- d) de até 05 (cinco) anos, quando a EMPRESA apresentar documento falso ou fizer declaração falsa (*caput*, alínea c); fraudar na execução do objeto desta ata de registro de preços (*caput*,

RSL
PA-PRO-2022/03549

ADAILTON MONTEIRO
DE
CARVALHO:4998796810
4
Assinado de forma digital por
ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:44:45
-03'00'



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJPA-PRO-2022/03549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

alínea f); comportar-se de modo inidôneo (*caput*, alínea g); ou cometer fraude fiscal (*caput*, alínea h).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção de impedimento aplicada.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A declaração de inidoneidade, sua extinção e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinados ou vinculados à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Assegurado o direito à ampla e prévia defesa e ao contraditório, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e obrigatoriamente registrada no SICAF devendo constar:

- a) a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
- b) o prazo do impedimento para licitar e contratar ou da declaração de inidoneidade;
- c) o fundamento legal da sanção aplicada;
- d) o nome ou a razão social da empresa punida, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal (CPF/CNPJ).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – As sanções serão aplicadas pelo Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme Portaria nº 451, de 30 de janeiro de 2020, ou por quem o substitua nas hipóteses de afastamentos e impedimentos legais, à vista dos motivos informados na instrução processual, exceto a penalidade de idoneidade que será aplicada pela Presidência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – É facultado à EMPRESA interpor recurso contra a aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Da declaração de inidoneidade aplicada caberá pedido de reconsideração à autoridade que aplicou a penalidade, que deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - As notificações para a apresentação de ampla defesa e contraditório, e das decisões de aplicação de penalidade para efeitos de recurso e/ou pedido de reconsideração, poderão se dar através de ofício entregue fisicamente ao representante da empresa ou encaminhado através de e-mail a ser informado obrigatoriamente na proposta.

RSL
PA-PRO-2022/03549

Assinado de forma digital por
ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:45:18 -03'00'



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJAPRO202203549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Quando da utilização de correio eletrônico, caso a empresa não acuse o recebimento da respetiva notificação no prazo de 02 (dois) dias úteis, a leitura será automaticamente confirmada e o prazo para a apresentação de defesa, recurso ou pedido de reconsideração iniciará, não sendo acatadas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento de mensagens.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Coordenadoria de Convênios e Contratos, quando pertinente, deverá comunicar a seguradora e/ou a fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à CONTRATADA e das decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Observando-se o parágrafo anterior, caberá à Secretaria de Planejamento a execução do procedimento necessário ao recebimento de valores perante a seguradora, cabendo à fiscalização o devido acompanhamento.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza indenizatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da CONTRATADA por danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES - Esta ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante a solicitação de adesão através do sistema Comprasnet – SIASNET.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para realizar a solicitação, o usuário deverá informar o código da UASG 925942 e preencher os campos do sistema, que é autoexplicativo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá à EMPRESA, beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o TJPA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à ata de registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

PARÁGRAFO QUARTO - O quantitativo decorrente das adesões a esta ata não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o TJPA, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

PARÁGRAFO SEXTO - Após autorização do TJPA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela EMPRESA das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJPA.

PARÁGRAFO OITAVO - É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou de outros Estados a adesão a esta ata, devendo-se dar prioridade aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Pará.

RSL
PA-PRO-2022/03549

Assinado de forma digital por
ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:45:46 -03'00'



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJPA-PRO-2022/03549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO – O TJPA será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta ata de registro de preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gerenciamento das obrigações contratuais objeto desta ata será efetuado pelo setor do TJPA, com autoridade para exercer, como representante da Administração do TJPA, toda e qualquer ação de orientação geral e acompanhamento na execução do fornecimento objeto da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A convocação das empresas pelo TJPA será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A EMPRESA convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho e a ordem de autorização, ou não cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata de registro de preços, estará sujeita às sanções previstas no edital e neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o TJPA poderá indicar a próxima EMPRESA a ser destinado o pedido, na ordem de classificação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Será incluído nesta ata o registro das licitantes que aceitarem cotar os preços iguais aos da licitante vencedora na ordem de classificação do certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A condição estabelecida no *caput* desta cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Integram esta ata: o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/TJPA/2022, o Termo de Referência e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no supracitado certame.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo para assinatura desta ata será de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento oficial de convocação.

PARÁGRAFO QUINTO – Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 991/2020, da Lei nº. 8.078/1993 e da Portaria nº. 683/2020 do Gabinete da Presidência do TJPA.

PARÁGRAFO SEXTO – O resumo da ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO – As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RSL
PA-PRO-2022/03549

ADAILTON MONTEIRO
DE
CARVALHO:49987968104
Assinado de forma digital por
ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:49:21
+03'00'



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJPA-PRO-2022/03549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 09 de setembro de 2022.

ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:499879681
04

Assinado de forma digital por
ADAILTON MONTEIRO DE
CARVALHO:49987968104
Dados: 2022.09.09 10:50:09
-03'00'

Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração

Adailton Monteiro de Carvalho
M & C Comércio de Móveis Ltda ME

Testemunhas:

Nome - CPF/MF

Nome - CPF/MF

RSL
PA-PRO-2022/03549



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJPA-PRO-2022/03549V01





PROPOSTA COMERCIAL

À
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
PROCESSO N.º PA-PRO-2022/00959

A empresa M&C Comércio de Móveis Ltda ME, inscrita no CNPJ 24.605.657/0001-40, situada SHVP
Rua 01 Chácara 12 A Lote 04 Bairro Vicente Pires, Brasília DF CEP 72.005-160,
e-mail: admplottermoveis@gmail.com / ivanziacarvalho@hotmail.com
dados bancários: BANCO DE BRASILIA - BRB
AGÊNCIA: 145
C/C: 023781-6

Pela presente passamos às mãos de V. Sas. A nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao pregão eletrônico.

Item	Especificação	Qtd	V. Un R\$	FABRICAN MARCA MODELO	V. Total R\$
LOTE 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
27	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, DE 90cm (L) X 260cm (H) X 40cm (PROFUNDIDADE INTERNA). Confeccionado em CHAPA DE AÇO Nº 22, com tratamento anticorrosivo por fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrolítica a pó, na cor cinza padrão. Dotado de 02 portas de abrir, com reforços verticais na parte interna; puxador em aço e fechadura embutida. Distinguido, em número de 4 (quatro). Cada prateleira deve ser confeccionada em chapa de aço nº 22, com reforço tipo "ômega", com capacidade de carga distribuída de 100kg por plano. Dobras triplas nas bordas frontal e posterior das prateleiras, de forma que não possa ocasionar cortes ao usuário. As demais prateleiras deverão possuir sistema de regulagem através de cremalheiras.	30	1.990,00	-nobre -nobre -amarelo do aço PABO	59.700,00
28	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO, 04 PORTAS COM PITA PARA CADEADO. Confeccionado em CHAPA DE AÇO Nº 22. Medidas aproximadas: 197cm (H) x 123cm (L) x 45cm (P), com divisão horizontal e vertical, com venezianas para ventilação. As partes componentes deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrolítica a pó, na cor cinza (padrão).	10	1.470,00	-nobre -nobre -roupeiro 04 portas	14.700,00
29	ARMÁRIO EM AÇO DO TIPO ROUPEIRO COM 10 PORTAS. Confeccionado em CHAPA DE AÇO Nº 24, portas em CHAPA DE AÇO Nº 24, base para pés em CHAPA DE AÇO Nº 22, com divisão horizontal e vertical, com venezianas para ventilação. Com pés reguláveis em polipropileno de alto impacto, com chapas tratadas com anti-ferrugem por	15	1.250,00	-nobre -nobre -roupeiro 10 portas	18.750,00

M&C Comércio de Móveis LTDA - ME
CNPJ: 24.605.657/0001-40 - Ins: Estadual: 07.763.969/001-56
Telefone / Fax: (61) 3233-9656
END: SHVP Chácara 12 A Lote 04 Loja 01 - Vicente Pires/DF - CEP: 72.005-160
www.plottermoveis.com.br



Assinado com senha por DANIELE DIAS MARQUES
Use 3150526 21507483-2116 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3150526 21507483-2116>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA "Data e hora: 09/09/2022 10:38"



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA "Data e hora: 13/09/2022 07:47"



T-JAPRO202203549V01





	fosforização e pintura epóxi - cor pó, por processo eletrolítico na cor BGEF. Fecundação por púlio com cápsula. Medidas p 01 vito (módulo) de 10 portas: 184x5mm x 600 mm x 450 mm (altura x largura x profundidade).				
30	ARMAÇÃO COFRE: Especificações mínimas: Corpo e portas fabricados em chapas nº 18, com 02 portas de abrir com 04 prateleiras reguláveis; Medidas aproximadas: 260cm (H) x 90cm (c) x 50cm (p); deverá ter fechadura tetra-chave com volante e disco, 03 combinações de segredo com 04 pinos em cada lado de porta travando internamente, peso aproximado: 126 kg;	10	4.290,00	-fora sale fora cofre dentro cofre	42.900,00
31	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: 47cm (L) X 61cm (P) X 133 cm (H). Arquivos em aço com gavetas para pastas suspensas tamanho ofício, confeccionados em chapas de aço nº 22, porta-enquente estampadas nas gavetas; puxadores em aço, fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre gavetas. Sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 08 roldanas de aço.	10	2.178,90	-fora dentro dentro de dentro de dentro de	21.789,00
32	ESTANTE EM AÇO COM 08 PRATELEIRAS - 90cm (L) X 250cm (P) X 30cm (P). Estante de aço SAE 1008 perfidada, aberta nas laterais e fundo; Altura: 250cm; Largura: 90cm; Profundidade: 30cm; Empacotamento unitário: prateleiras: 31cm x 35cm; Prateleiras: 08 unidades fabricadas em chapa de aço nº 20 (0,90mm de espessura); Colunas: 04 unidades fabricadas em chapa de aço nº 14 (1,90 mm de espessura), forrado em 12 de 5 mm x 35mm e passo de furação de 30mm; Capacidade de peso: 80 kg por plano (prateleira); Reforço: ouca (O): Sim; Daplo e perpendicular à face inferior de cada prateleira; fabricados em chapa de aço nº 22 (0,9mm de espessura). Sistema de travamento: estalico (Cubetes). Sim, 03 pares em cada lateral e 02 pares no fundo; fabricados em chapa de aço nº 14 (1,90mm de espessura) e com 25 mm de largura; Pintura: eletrolítica, cor:azul; Tratamento químico: Sim; Anticorrosivo por fosforização Parafusos e porcas: zincados e sextavados com porca LNC 1"4" X 1"2" (50 parafusos e 50 porcas - chave 11); Sapatas reveladoras: Sim; 04 sapatas plásticas no "central" (L -ortimico) e 04 fim de ser encaixadas em cada coluna de sustentação. Cor: cinza claro.	400	1.450,00	-dentro dentro dentro de dentro de dentro de	580.000,00
33	ESTANTE DE AÇO: 92cm (L) X 200cm (H) X 40cm (P) (Módulo da Estante desmontável e regulável, medindo 92cm de largura, 40cm de profundidade e 200cm de altura; Com Sete prateleiras, medindo 92x40cm, confeccionadas em chapa de aço nº 22 e com reforço tipo "onagá", com empacotado de carga distribuída de 100kg por plano; Dobras especiais nas bordas frontal e posterior das prateleiras, de forma que não possa ocasionar danos ao usuário; Colunas em perfil L: 15x35mm, com uma coluna de 260cm, confeccionadas em chapa de aço nº14, com reforço a cada 10cm; Dois reforços em "x" em cada lateral e dois perfis de fundo em "x", confeccionados em chapa de aço nº14; Todo o conjunto deverá receber tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi pó na cor "Cinza pudro"	80	1.410,00	-dentro dentro dentro de dentro de dentro de	112.800,00
TOTAL					850.630,00
Oferecentes e chamanta mil, sessenta e trinta reais:					

M&C Comércio de Móveis LTDA – ME
CNPJ: 24.605.657/0001-40 - Insc. Estadual: 07.763.969/001-56
Telefone / Fax: (61) 3233-9058
END: SHVP Chácara 12 A Lote 01 Loja 01 - Vicenta Pires/DF - CEP: 72.005-100

www.plottersnovels.com.br



Assinado com senha por DANIELE DIAS MARQUES
Use 3156826 21567483-2116 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod.0080/sigex/public/app/autenticar?n=3156826 21567483-2116>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA "Data e hora: 08/09/2022 10:38"



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJAPRO202203549V01





Procedência: Nacional

Prazo Para Entrega: conforme o referido edital

Prazo de Montagem: conforme o referido edital

Local de entrega: conforme o referido edital

Forma de pagamento: conforme o referido edital

Validade Da Proposta: conforme o referido edital

Garantia: conforme o referido edital.

Assistência Técnica: conforme o referido edital

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas nesse Termo.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no prego.

Declaramos que se responsabiliza pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como fimes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao contratante responsabilidade por eventuais danos por uso indevido da senha, ainda que por terceiros, e tem plenos conhecimentos dos termos do edital e seus anexos.

Declaramos que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na lei 9.854 de 27 de outubro de 1.999 publicada no diário oficial da união de 28 de outubro de 1.999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal.

Declaramos que a proposta para participar do prego em epígrafe foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi no todo, ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação por qualquer meio ou qualquer pessoa.

Declaramos estar plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos a qualidade dos produtos ofertados, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidos no presente edital. A empresa vencedora do certame deverá garantir a qualidade dos produtos, em conformidade com o art. 6º c/c art. 73, II, b, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.078/90 (Código de defesa do Consumidor) e também deverá substituí-los, sem ônus para este órgão.

M&C Comércio de Móveis LTDA – ME
CNPJ: 24.605.657/0001-40 - Ins. Estadual: 07.763.969/001-56
Telefone / Fax: (61) 3233-9654
END: SHVP Chácara 12 A Lote 04 Loja 01 - Vicente Pires/DF - CEP: 72.605-160
www.plottermoveis.com.br



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por DANIELE DIAS MARQUES
Use 3150526.21507483-2116 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3150526.21507483-2116>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:38



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJAPRO202203549V01





Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato

Nome: Adalton Monteiro de Carvalho

Cargo na empresa: Sócio diretor

AV. SIBIPIRUNA, S/N LT 11 ED. SMART RESIDENCE TORRÁ A AP. 201 – AGUAS CLARAS/DF

CPF: 499.879.681-04 Cargo/Função: Diretor

Cart. Ident. Nº: 1333585 Expedido por: SSP/DF

Naturalidade: Padre Bernardo/GO – Nacionalidade: Brasileiro

BSB, 04 de AGOSTO de 2022

ADALTON MONTEIRO DE CARVALHO
CPF: 499.879.681-04
DIRETOR

M&C Comércio de Móveis LTDA – ME
CNPJ: 24.605.657/0001-40 - Inscrição Estadual: 07.763.969/001-56
Telefone / Fax: (61) 3233-9654
END: SHVP Chácara 12 A Lote 04 Loja 01 - Vicente Pires/DF - CEP: 72.605-160
www.plottermoveis.com.br



Assinado com senha por DANIELE DIAS MARQUES
Use 3150526.21507483-2116 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3150526.21507483-2116>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:38



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



TJPAPRO202203549V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E EM AÇO - POR LICITAÇÃO -

Belém-Pa

Maio/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/00999



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO-2022/00999V02



TJPA-PRO-2022/00999V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de **móveis em MDF e em aço**, em quantidade e especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, necessários ao aparelhamento das unidades deste TJPA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

Considerando a proximidade do término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 016/2021, e ante a necessidade de repor os estoques dos almoxarifados do TJPA, por meio dos quais viabiliza-se a demanda proveniente de novas unidades judiciárias e administrativas, assim como a substituição de itens danificados e sem condições de uso; justifica-se a aquisição pleiteada no tipo e quantidade constante neste Termo de Referência, por meio de licitação, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

2.2.1. Da forma e do critério de seleção

O critério de aceitabilidade de preços será realizado por lote, devendo ser considerado na análise de proposta os valores globais para cada lote, mediante a análise de proposta. Além disso, cita-se que não será aceita proposta após a fase de lances e negociação, cujo valor global do lote esteja superior ao estimado pelo TJPA na fase de cotação de preços.

2.2.2. Da seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor ou adjudicação do objeto será feita para o licitante que apresentar menor preço global para o lote que concorrer, desde que sejam atendidos plenamente as condições do edital, com toda a documentação e comprovação técnica exigida. O não cumprimento de quaisquer das exigências discriminadas no Edital, quanto ao fornecimento dos objetos, implicará em invalidação da proposta durante a etapa de cotação de preços.

2.2.3. Do parcelamento do objeto

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por lotes, em função dos bens almejados por esta Administração Pública, distribuídos em 6 lotes, guardarem relação entre si de natureza técnica, possibilitando aquisições dentro de um mesmo padrão visualmente estético e de qualidade. Além do mais, tal agrupamento visa dinamizar a aquisição de forma a não gerar contratos em número que inviabilize a fiscalização, não havendo assim prejuízo para o



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO20220099V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes. Portanto, de acordo com a viabilidade técnica do objeto e considerando a economicidade dos recursos da administração é mais vantajoso para esse TJPA a adoção de processo licitatório em lotes.

2.2.4. Da modalidade e do tipo de licitação

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo escolhido o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Na qualificação técnica, o licitante deverá comprovar o fornecimento de móveis em mdf e/ou em aço, no mínimo, de 20% do quantitativo licitado para o lote que concorrer, podendo esse quantitativo ser comprovado através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica durante período de 12 meses.

Também, apresentar toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa e a documentação à regularidade fiscal e trabalhista (certidões de regularidade junto a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista), conforme previsão expressa na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.4. Do impacto ambiental

Em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos as empresas deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

3. DAS DEFINIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO202200999V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

O fornecimento dos bens deverá ser feito de forma parcelada, a critério do TJPA, sendo que os pedidos de aquisição serão realizados bimestralmente ou trimestralmente, em quantidade nunca inferior à 15% do quantitativo total registrado por lote.

3.2. Das obrigações contratuais

3.2.1. Das obrigações do contratante (TJPA)

- 3.2.1.1. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que ela possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 3.2.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;
- 3.2.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
- 3.2.1.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos na ARP;
- 3.2.1.5. Atestar o recebimento dos bens entregues, bem como sua adequação as especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do Termo de Referência, por meio de notificação à empresa contratada;
- 3.2.1.6. Verificar a regularidade da empresa fornecedora, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e comprovação de regularidade perante a Justiça Trabalhista, antes de cada pagamento;
- 3.2.1.7. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado neste instrumento.

3.2.2. Das obrigações da contratada

- 3.2.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do bem licitado;
- 3.2.2.2. Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;
- 3.2.2.3. Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento dos bens;
- 3.2.2.4. Fornecer os dados da rede credenciada de assistência técnica nesta capital ou região metropolitana de Belém, quando da assinatura do Contrato, informando nome das empresas, endereços e telefones;
- 3.2.2.5. Entregar os bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO20220099V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- 3.2.2.6. Efetuar a troca dos bens que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- 3.2.2.7. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- 3.2.2.8. Efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- 3.2.2.9. Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam na ata.
- 3.2.2.10. Realizar a montagem dos objetos entregues desmontados, a critério do TJPA, no prazo de 48h a contar do recebimento de pedido formal de montagem pela Contratada.
- 3.2.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.2.2.12. Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.2.2.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 3.2.2.14. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata.
- 3.2.2.15. Apresentar na fase de habilitação, toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa, bem como, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsão expressa na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2.2.16. Responsabilizar-se pela montagem do objeto, produto, equipamento, bem ou material, quando for o caso.

3.3. Da dinâmica de execução

3.3.1. Etapas

- a) Inicia-se com o Pedido de Compra via GRP Thema;
- b) Emissão de Ordens de Despesa, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- c) Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- d) Envio de notas de empenho ao fornecedor;



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO202200999V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- e) Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- f) Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.3.2. Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

- **Local de entrega:** Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.950, Km 04 (logo após o Residencial Montenegro Boulevard, que fica em frente ao Parque Shopping, lado direito no sentido Belém - Icoaraci), bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110;
- **Horários de entrega:** das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira; exceto feriados
- **Responsável:** Thiago da Silva Soares – Tel.: (91) 3131-6875;
- **Periodicidade de pedidos:** Os pedidos de compra poderão ser realizados bimestralmente ou trimestralmente, durante a vigência da ARP.

3.3.3. Cronograma

As entregas deverão ser de forma parcelada, durante a vigência da ARP, a critério da administração deste TJPA, sendo que cada pedido de compra será realizado no percentual mínimo de 15% da quantidade registrada de cada item.

3.4. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos produtos e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

As solicitações de aquisição serão efetivamente realizadas com o envio de nota de empenho ao fornecedor, através de e-mail funcional de servidor do TJPA, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

3.5. Dos prazos

3.5.1. Prazo de entrega dos produtos

A entrega dos objetos deverá ocorrer no prazo de **até 30 (trinta) dias** a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio da nota de empenho por e-mail funcional de servidor do TJPA, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO202200999V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo TJPA, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

3.5.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

Prazo de vigência da ARP deverá ser de 12 meses, que é o tempo de garantia dos produtos adquiridos.

3.6. Das Garantias Contratuais

Por se tratar de aquisição através do Sistema de Registro de Preços, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como calção, seguro-garantia ou fiança bancária.

3.7. Dos indicadores de níveis de serviço/produto

3.7.1. Garantia do produto

- 3.7.1.1. A garantia dos bens deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.
- 3.7.1.2. A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação englobando peças, revestimentos e serviços.
- 3.7.1.3. Os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser na modalidade on-site, ou seja, prestados na unidade administrativa/ judicial onde estiver o bem em Belém ou região metropolitana, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.
- 3.7.1.4. Durante a vigência da garantia poderão ser abertos chamados sem limite de quantidade.
- 3.7.1.5. Todos os reparos e substituições de peças necessárias deverão ser realizados no próprio local de destinação do móvel (on-site).
- 3.7.1.6. Em casos onde o defeito do móvel não puder ser corrigido no local de instalação não haverá custo adicional para o CONTRATANTE com transporte e demais serviços, ainda que se faça necessária a substituição do móvel.
- 3.7.1.7. Após detectado o defeito, o móvel defeituoso deverá ser sanado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a abertura do chamado técnico.
- 3.7.1.8. Durante a execução dos serviços de suporte técnico, somente poderão ser utilizadas peças e componentes novos e originais.
- 3.7.1.9. Os móveis deverão ser novos e estarem em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando do recebimento provisório pelo TJPA, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO20220099V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- 3.7.1.10. Os móveis, ainda que entregues e recebidos pelo TJPA, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.
- 3.7.1.11. A assistência técnica deverá solucionar a ocorrência, após sua abertura de chamado pelo TJPA, entre 8h e 16h, de segunda a sexta-feira, em até 5 (cinco) dias, ao final dos quais, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por mobiliário idêntico no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.7.2. Do nível do produto

- O TJPA baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza esta aquisição visando adquirir produtos com garantia mínima de 1 ano.
- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o perfeito funcionamento dos produtos com a comprovação da qualidade, resistência e durabilidade dos itens ofertados nesta aquisição.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo x benefício.
- Aquisições que respeitem as especificações e os requisitos acima citados efetivam o postulado da eficiência, na medida em que reduzem os riscos de compras com padrão de qualidade inferior ao pretendido.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer produto defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o TJPA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

3.8. Da forma de recebimentos provisório e definitivo

3.8.1. Recebimento provisório

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto adquirido, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO20220099V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- b) A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal.

3.8.2. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-los em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
- Caso os objetos sejam entregues desmontados, o recebimento definitivo será realizado após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade do fornecedor.

3.9. Da forma de pagamento

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do material e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação de preços, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo assinado pelos integrantes da equipe responsável, juntamente com as certidões de regularidade junto a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista;
- Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições de competência da União, exceto, se a empresa fornecedora for optante do Simples Nacional, situação que deverá comprovar;



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO202200999V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- c) O TJPA não efetivará o pagamento se, no ato do recebimento, ficar comprovada a entrega de produto diferente das especificações e quantidades constantes na nota de empenho e neste Termo de Referência;
- d) Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a empresa fornecedora não apresentar situação de regularização fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;
- e) O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Termo de Referência.

3.10. Da Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

- Item 30 (SEAD) – Aquisição de mobiliário em geral; no programa 1417 - Atuação jurisdicional; Ação: 8654, 8655 e 8656 – Aparelhamento das unidades judiciárias 1º Grau, 2º Grau e Apoio, com objetivo estratégico de aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

3.11. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica, por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.12. Da qualificação ou formação técnica dos profissionais

Não se aplica, por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.13. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação, responsável por gerir a execução contratual,



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO20220099V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

		e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.

3.13.1. Equipe de Planejamento e apoio da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior

Matrícula: 2576-3

Telefone: (91) 3131-6857



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO20220099V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

E-mail: adalberto.malcher@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Brunna Ferreira da Silva

Matrícula: 6497-1

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Jonas Américo Alves Duarte

Matrícula: 16244-2

Telefone: (91) 3205-2328

E-mail: jonas.duarte@tjpa.jus.br

3.13.2. Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor da Contratação

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: (91) 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior

Matrícula: 2576-3

Telefone: (91) 3131-6857

E-mail: adalberto.malcher@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Brunna Ferreira da Silva

Matrícula: 6497-1

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO20220099V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





3.14. Das sanções

3.14.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

- Quando a contratada:
 - a) Não assinar a ARP, não receber a nota de empenho ou ordem de compra, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - d) Ensejar o retardamento da execução do objeto da ARP;
 - e) Não manter a proposta, injustificadamente;
 - f) Falhar ou fraudar na execução do objeto da ARP;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal.

3.14.2. Das multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta aquisição, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total desta aquisição, por descumprimento do prazo de entrega/prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação dos dispostos nas alíneas a e b deste subitem;

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Especificação técnica detalhada do objeto



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MESA ASA-DELTA: 140cm (C) X 60cm (L) X 140cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H), NA COR OVO: Estação de trabalho tipo orgânica com tampo em formato "L" com lados iguais e dimensão de 1,40m a contar do seu vértice externo até os cantos opostos na mesma aresta, curvatura central no encontro das arestas internas com raio mínimo de 30cm, com curvatura central em forma de "C", altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor OVO, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180°, na cor similar a OVO. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. O conjunto deverá possuir painéis de privacidade montados sob o tampo e apoiados nos montantes laterais e central, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do	90	1.105,84	99.525,60



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	conjunto. Imagens meramente ilustrativas. (Estrutura metálica deverá ser na cor BEGE).			
	 			
02	MESA ASA-DELTA: 140CM (C) X 60CM (L) X 140CM (C) X 60CM (L) X 74CM (H), NA COR NATURA: Estação de trabalho tipo orgânica com tampo em formato "L" com lados iguais e dimensão de 1,40m a contar do seu vértice externo até os cantos opostos na mesma aresta, curvatura central no encontro das arestas internas com raio mínimo de 30cm, com curvatura central em forma de "C", altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor NATURA, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180°, na cor similar a NATURA. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. O conjunto deverá possuir	20	1.185,84	23.716,80



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	painéis de privacidade montados sob o tampo e apoiados nos montantes laterais e central, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor NATURA em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.			
	  Imagens meramente ilustrativas (Estrutura metálica deverá ser na cor BEGE).			
03	MESA RETANGULAR DE 140cm (C) X 60cm (L) X 74 cm (H): COM 03 GAVETAS, NA COR OVO: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 140cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de	90	751,50	67.635,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202203549V01



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Estas mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, executados em MDF com espessura mínima de 18mm, fixados sob os tampos, com 03 (três) gavetas em chapa de aço galvanizado, pintadas na cor BEGE, com sistema de abertura sobre trilhos simples com patins de nylon para gavetas. As frentes destas, serão em MDF revestido em laminado melamínico post-forming, na cor OVO. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. O acionamento das gavetas deverá ser feito pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto. Imagem meramente ilustrativa (Gaveteiros sem puxadores).			
04	MESA RETANGULAR DE 140cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H): SEM GAVETAS NA COR OVO: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 140cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do	40	597,50	23.900,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202200999V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto. Esta mesa deve ser executada de modo a possibilitar o arranjo de múltiplas unidades em plataformas contínuas sem prejuízo da infraestrutura existente.  Imagem meramente ilustrativa (Estrutura metálica deverá ser na cor BEGE).			
MESA RETANGULAR DE 140cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H): COM 03 GAVETAS, NA COR NATURA:			



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO202200999V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

05	Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 140cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor NATURA, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA em todas as faces. Estas mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, executados em MDF com espessura mínima de 18mm, fixados sob os tampos, com 03 (três) gavetas em chapa de aço galvanizado, pintadas na cor BEGE, com sistema de abertura sobre trilhos simples com patins de nylon para gavetas. As frentes destas, serão em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico post-forming, na cor NATURA. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de	12	845,54	10.146,48
----	--	----	--------	-----------



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. O acionamento das gavetas deverá ser feito pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.			
06	MESA RETANGULAR DE 120cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H): COM 03 GAVETAS, NA COR OVO: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 120cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melaminico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melaminico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados	200	660,00	132.000,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202203549V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Estas mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, fixados sob os tampos, com 03 (três) gavetas, executados em MDF com espessura mínima de 18mm em chapa de aço galvanizado, pintadas na cor BEGE, com sistema de abertura sobre trilhos simples com patins de nylon para gavetas. As frentes destas, serão em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico post-forming, na cor OVO. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. O acionamento das gavetas deverá ser feito pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.			
07	MESA RETANGULAR 120cm X 60cm X 74cm (H): SEM GAVETAS, NA COR OVO: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 120cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão, com preparação para	20	632,25	12.645,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz; com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada, responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob o tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm, revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Esta mesa deve ser executada de modo a possibilitar o arranjo de múltiplas unidades em plataformas contínuas sem prejuízo da infraestrutura existente. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
08	MESA RETANGULAR DE 120cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H): COM 03 GAVETAS, NA COR NATURA: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 120cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor NATURA, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da	12	695,00	8.340,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO20220099V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF ou MDP de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm, revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA em todas as faces. Estas mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, executados em MDF com espessura mínima de 18mm, fixados sob os tampos, com 03 (três) gavetas em chapa de aço galvanizado, pintadas na cor BEGE, com sistema de abertura sobre trilhos simples com patins de nylon para gavetas. As frentes destas, serão em MDF revestido em laminado melamínico post-forming, na cor NATURA. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. O acionamento das gavetas deverá ser feito pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
09	MESA RETANGULAR DE 100cm X 60cm X 74cm (H): SEM GAVETAS, NA COR OVO: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 100cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de baixa pressão de espessura 25mm, tendo as	30	579,50	17.385,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO202200999V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto. Esta mesa deve ser executada de modo a possibilitar o arranjo de múltiplas unidades em plataformas contínuas sem prejuízo da infraestrutura existente.		
	MESA RETANGULAR DE 70cm (C) X 50cm (L) X 74cm (H): SEM GAVETAS, NA COR OVO:		



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO20220354V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

10	Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 70cm x 50cm, altura de 74cm, fabricado em MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo. As laterais do tampo terão acabamento em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, na cor BEGE, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. A parte inferior do tampo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor BEGE. O painel frontal deverá ser em MDF, com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor OVO. A estrutura de sustentação deverá ser em chapas e/ou perfis de aço, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade a suportar os esforços provenientes de sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pô, na cor BEGE. As partes em MDF deverão ser afixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fix" ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As extremidades dos perfis metálicos da estrutura deverão receber ponteiras em pvc rígido, na cor BEGE.	80	580,00	46.400,00
11	MESA RETANGULAR DE 70cm (C) X 50cm (L) X 74cm (H), SEM GAVETAS, NA COR NATURA: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 70cm x 50cm, altura de 74cm, fabricado em MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor NATURA, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento	20	623,33	12.466,60



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202200999V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	melamínico até a parte inferior do tampo. As laterais do tampo terão acabamento em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, na cor BEGE, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. A parte inferior do tampo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor BEGE. O painel frontal deverá ser em MDF, com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor NATURA. A estrutura de sustentação deverá ser em chapas e/ou perfis de aço, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade a suportar os esforços provenientes de sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento antiferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE. As partes em MDF deverão ser afixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo “mini-fix” ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As extremidades dos perfis metálicos da estrutura deverão receber ponteiros em pvc rígido, na cor BEGE.			
12	MESA RETA DE AUDIÊNCIA 180cm X 90cm) X 74cm (H), NA COR OVO: Mesa de reunião com tampo em formato retangular com lados medindo 180cm x 90cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO. Dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios	40	1.196,00	47.840,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painel de privacidade montado sob do tampo em seu eixo longitudinal apoiado nos montantes laterais, executados em MDF com espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor OVO em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto. Esta mesa deve ser executada de modo a possibilitar o arranjo de múltiplas unidades em plataformas contínuas sem prejuízo da infraestrutura existente.			
13	MESA DE REUNIÕES COM TAMPO CIRCULAR: Φ= 120cm X 74cm (H), NA COR OVO: Mesa com tampo em MDF com diâmetro de 120cm e altura de 74cm, com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor ovo, tendo as bordas arrematadas em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, na cor bege, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. A parte inferior do tampo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor ovo. A estrutura de sustentação deverá ser composta por coluna central apoiada em base de quatro elementos, fabricados em chapa e/ou perfis de aço, com, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade a suportar os esforços provenientes de sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor	30	855,63	25.668,90



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	bege. As partes em MDF deverão ser afixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fix" ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As extremidades dos perfis metálicos da estrutura deverão receber ponteiros em pvc rígido, na cor bege.			
14	PÚLPITO (80cm X 80cm X 110cm): Púlpito móvel confeccionado em painéis retangulares em chapa de MDF com espessura de 18mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA em suas faces frontal e posterior, dotado de perfil "L" de abas iguais em alumínio anodizado na cor BEGE, com dimensões internas mínimas de 25mm X 25mm, fixado por meio de parafusos autobrocantes em sua face interna para acoplamento do tampo até o limite de extensão do contato. Deverão ser instalados perfis "U" de abas iguais em alumínio anodizado na cor BEGE, com dimensões internas mínimas de 10mm X 10mm, para o arremate das faces superior, inferior e laterais do painel sendo arrematados em meia-esquadria afixados com fita VHB dupla face. O tampo será confeccionado em chapa de MDF com espessura de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA em todas suas faces, fixado por meio de parafusos autobrocantes em sua face interna para acoplamento aos painéis posterior e laterais até o limite de extensão do contato, devendo possuir furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor bege. Todas as peças do púlpito deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.	06	710,00	4.260,00
15	RACK PARA COMPUTADOR, NA COR OVO: Estrutura em perfis de aço, dotado de mesa composta de dois tampos: um (fixo), em posição anterior, com dimensões de 77cm (L) x 35cm (P) x 74cm (H), utilizado para apoio do texto ou documento em consulta; outro (móvel), em posição posterior (contíguo ao	20	510,00	10.200,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

primeiro), com dimensões de 77cm (L) x 40cm (P) x (H) variável: deve permitir uma regulagem de até 21cm – com intervalos de 3cm em 3cm – acima do tampo fixo), utilizado para apoio do monitor e do microcomputador. Ambos deverão ser fabricados em MDF, com espessura de 30mm, revestidos com laminado melamínico texturizado, na cor OVO, com acabamento post-forming 180° nas bordas anterior e posterior, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo. As laterais deverão ser revestidas com fita de pvc rígido, com espessura de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. A parte inferior dos tampos deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor BEGE. O tampo anterior deverá ser dotado de suporte retrátil para teclado de computador, fabricado em aço, com apoio para punhos fabricado em poliuretano injetado (cor BEGE), com sistema de correções metálicas e roldanas em nylon, compatíveis a suportar os esforços provenientes de sua utilização. O conjunto deverá ser encimado por uma prateleira com dimensões de 85cm (L) x 40cm (P) x 130cm (H), com 25mm de espessura, com as mesmas características de acabamento dos tampos. A parte abaixo dos tampos deverá ser dotada de painel frontal de fechamento, com espessura de 181mm, fabricado com os mesmos materiais utilizados nos tampos das mesas. Os componentes de aço deverão receber tratamento antiferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE. As partes de MDF ou MDP deverão ser afixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fix" ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As extremidades dos perfis metálicos da estrutura deverão receber ponteiros em pvc rígido, na cor BEGE. Imagem meramente ilustrativa.			
--	--	--	--



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO202200999V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

				
16	MESA DE CENTRO Mesa retangular em MDF com espessura mínima de 18 mm, em revestimento melaminico amadeirado com baixa pressão, na cor Carvalho Mel ou similar; com 01(uma) prateleira interna com altura livre de 35 cm, conforme figura ilustrativa, nas seguintes dimensões: Altura: 60cm; Largura: 60cm; profundidade: 40 cm.	25	1.137,50	28.437,50
				
	Imagem meramente ilustrativa			
TOTAL DO LOTE 01: R\$ 570.566,88				

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS; COM 80cm (L) X 200cm (H) X 40cm (P), NA COR OVO. (A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos.) Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melaminico de baixa pressão na cor OVO, espessura de 25mm para as peças verticais de fechamento e 25mm para as peças horizontais de armazenamento. O tampo superior com espessura de 25mm, deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melaminico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melaminico texturizado na cor OVO; deve ter as faces laterais e posterior revestidas com fita de PVC rígido com espessura	150	973,50	146.025,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico, de baixa pressão, na cor OVO, espessura de 20mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo "COPO" ou "CANECO" para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição vertical a uma altura de 100cm a partir do piso. As prateleiras deverão ser em número de 04 distribuídas ao longo da caixa do armário. Cada uma com espessura mínima de 25mm. Cada prateleira deverá suportar até 50kg. Cada prateleira utilizará um total de 06 parafusos "mini-fix", dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. Além da fixação com "mini-fix", cada prateleira deverá ser apoiada por 06 (seis) cantoneiras de 3x3 cm, a fim de uma melhor sustentação e não sobrecarga dos "mini fix", sendo 02 cantoneiras em cada lateral e no fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. O armário deverá possuir sistema de amarração que impossibilite a desmontagem, avaria ou soltura das prateleiras quando submetido à guarda de processos, conforme segue: O tampo do fundo deverá ter espessura de 25mm, sendo preso à base por parafusos e buchas do tipo "mini-fix" em número de dois; deverá ser preso ao tampo superior, também por parafusos e buchas do tipo "mini-fix" em número de dois; deverá ser preso às laterais através de 06 "mini-fix", três de cada lado. A base deverá ser executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras antivibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
--	--	--	--



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202200999V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	Imagem meramente ilustrativa 			
18	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS; COM 80cm (L) X 200cm (H) X 40cm (P), NA COR NATURA (A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos.) Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão na cor NATURA, espessura de 25mm para as peças verticais de fechamento e 25mm para as peças horizontais de armazenamento. O tampo superior com espessura de 25mm, deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor NATURA; deve ter as faces laterais e posterior revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico na cor NATURA, espessura de 20mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo "COPO" ou "CANECO" para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição vertical a uma altura de 100cm a partir do piso. As prateleiras deverão ser em número de 04 distribuídas ao longo da caixa do armário. Cada uma com espessura mínima de 25mm. Cada prateleira deverá suportar até 50kg. Cada prateleira utilizará um total de 06 parafusos "mini-fix", dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. Além da fixação com "mini-fix", cada prateleira deverá ser apoiada por 06 (seis) cantoneiras de 3x3 cm, a fim de uma melhor sustentação e não	25	1.003,50	25.087,50



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
 Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
 Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	sobrecarga dos "mini-fix", sendo 02 cantoneiras em cada lateral e no fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. O armário deverá possuir sistema de amarração que impossibilite a desmontagem, avaria ou soltura das prateleiras quando submetido à guarda de processos, conforme segue: O tampo do fundo deverá ter espessura de 25mm, sendo preso à base por parafusos e buchas do tipo "mini-fix" em número de dois; deverá ser preso ao tampo superior, também por parafusos e buchas do tipo "mini-fix" em número de dois; deverá ser preso às laterais através de 06 "mini-fix", três de cada lado. A base deverá ser executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras antivibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
19	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS; COM 80CM (L) X 250CM (H) X 40CM (P), NA COR OVO: (A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos.) Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão na cor OVO, espessura de 25mm para as peças verticais de fechamento e 25mm para as peças horizontais de armazenamento. O tampo superior com espessura de 25mm, deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor OVO; deve ter as faces laterais e posterior revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico na cor OVO,	15	1.092,00	16.380,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202200999V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

espessura de 20mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo "COPO" ou "CANECO" para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição vertical a uma altura de 100cm a partir do piso. As prateleiras deverão ser em número de 05 distribuídas ao longo da caixa do armário. Cada uma com espessura mínima de 25mm. Cada prateleira deverá suportar até 50kg. Cada prateleira utilizará um total de 06 parafusos "mini-fix", dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. Além da fixação com "mini-fix", cada prateleira deverá ser apoiada por 06 (seis) cantoneiras de 3 x 3cm, a fim de uma melhor sustentação e não sobrecarga dos "mini-fix", sendo 02 cantoneiras em cada lateral e no fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. O armário deverá possuir sistema de amarração que impossibilite a desmontagem, avaria ou soltura das prateleiras quando submetido à guarda de processos, conforme segue: O tampo do fundo deverá ter espessura de 25mm, sendo preso à base por parafusos e buchas do tipo "mini-fix" em número de dois; deverá ser preso ao tampo superior, também por parafusos e buchas do tipo "mini-fix" em número de dois; deverá ser preso às laterais através de 06 "mini-fix", três de cada lado. A base deverá ser executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras antivibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.			
ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS; COM 80cm (L) X 75cm (H) X 40cm (P), NA COR OVO:			



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202200999V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

20	(A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos) Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico na cor OVO, espessura de 25mm do tampo superior de fechamento. O tampo superior deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor OVO; As peças laterais, fundo, horizontais de armazenamento (prateleiras) e do tampo inferior de fechamento devem possuir espessura de 18mm. As faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico na cor OVO, espessura de 18mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo "COPO" ou "CANECO" para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição a 5 cm das bordas superiores e lateral. A prateleira interna deve ter espessura de 25mm e ser montada na metade da altura da caixa do armário, sendo fixada de tal modo a suportar carga mínima de 50kg e utilizará um total de 06 parafusos "mini-fix", dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. A base deverá ser executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.	150	726,60	108.990,00
----	--	-----	--------	------------



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202200999V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS



Imagem meramente ilustrativa

21	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS; COM 80cm (L) X 75cm (H) X 40cm (P), NA COR NATURA: (A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos.) Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão, na cor NATURA, espessura de 25mm do tampo superior de fechamento. O tampo superior deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor NATURA; As peças laterais, fundo, horizontais de armazenamento (prateleiras) e do tampo inferior de fechamento devem possuir espessura de 18mm. As faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico de baixa pressão, na cor NATURA, espessura de 18mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo "COPO" ou "CANECO" para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição a 5 cm das bordas superiores e lateral. A prateleira interna deve ter espessura de 25mm e ser montada na metade da altura da caixa do armário, sendo fixada de tal modo a suportar carga mínima de 50kg e utilizará um total de 06 parafusos "mini-fix", dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. A base deverá ser executada em estrutura	25	746,60	18.665,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
 Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
 Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras antivibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
22	ARMÁRIO SUSPENSO, COM 80cm (L) X 40cm (H) X 40cm (P), NA COR OVO: Armário do tipo "container" fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão, na cor OVO. Tampo superior de fechamento com espessura de 18mm, assim como as peças laterais, fundo e do tampo inferior de fechamento. As faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A porta deverá ser basculante e confeccionada em MDF de espessura 15mm. O armário deverá ser capaz de suportar até 70 kg de carga de armazenamento. O mecanismo de abertura da porta deverá dispor de pistão pneumático que permita abertura da porta para cima. Deverá ser dotado de fechadura a tambor e puxador em aço fosco em forma de arco. O puxador deverá ser posicionado na posição central a 5cm da aresta inferior da porta. O sistema de fixação deverá permitir o uso em paredes de alvenaria e em divisórias com cremalheiras. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.  Imagem meramente ilustrativa	50	721,56	36.078,00
	ARMÁRIO SUSPENSO; COM 80cm (L) X 40cm (H) X 40cm (P), NA COR NATURA: Armário do tipo "container" fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão, na cor NATURA. Tampo			



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202200999V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

23	superior de fechamento com espessura de 18mm, assim como as peças laterais, fundo e do tampo inferior de fechamento. As faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A porta deverá ser basculante e confeccionada em MDF de espessura 15mm. O armário deverá ser capaz de suportar até 70kg de carga de armazenamento. O mecanismo de abertura da porta deverá dispor de pistão pneumático que permita abertura da porta para cima. Deverá ser dotado de fechadura a tambor e puxador em aço fosco em forma de arco. O puxador deverá ser posicionado na posição central a 5cm da aresta inferior da porta. O sistema de fixação deverá permitir o uso em paredes de alvenaria e em divisórias com cremalheiras. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.	20	770,31	15.406,20
24	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS: 32cm (L) X 56cm (H) X 50cm (P), NA COR OVO: Fabricado em MDF com espessura de 18mm, revestido em laminado melamínico texturizado na cor OVO (laterais, frente e fundo). Tampo do mesmo material, com espessura de 25 mm com borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor OVO. Laterais em fita de PVC rígido na cor BEGE com no mínimo 2mm de espessura e aresta chanfrada. Gavetas em chapa de aço galvanizado, com pintura na cor BEGE, dotadas de corrediças e roldanas de aço. A parte frontal das gavetas será também em MDF, revestido com laminado melamínico texturizado. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas deverá ser feita pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas. A base, em aço, será dotada de quatro rodízios pretos de nylon, de duplo giro	150	668,13	100.219,50



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202200999V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	com esfera de aço. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE. Todas as peças do gaveteiro deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.			
25	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS: 32cm (L) X 56cm (H) X 50cm (P), NA COR NATURA: Fabricado em MDF com espessura de 18mm, revestido em laminado melamínico texturizado, na cor NATURA (laterais, frente e fundo). Tampo do mesmo material, com espessura de 25 mm e borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor NATURA. Laterais em fita de pvc rígido na cor BEGE com 2mm de espessura. Gavetas em chapa de aço galvanizado, com pintura na cor BEGE, dotadas de corredeiras e roldanas de aço. A parte frontal das gavetas será também em MDF, revestido com laminado melamínico texturizado com acabamento post-forming 180°; as bordas deverão ser revestidas em fita de pvc rígido, com espessura de 2mm na cor BEGE, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas deverá ser feita pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebalxo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). A base, em aço, será dotada de quatro rodízios pretos de nylon, de duplo giro com esfera de aço. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE.	20	698,13	13.962,60



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202203549V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	SUPORTE PARA CPU'S NA COR OVO: Suporte para CPU volante com 04 rodízios revestido em "Padrão Fôrmica OVO", revestido externa e internamente. Todo fabricado em MDF com espessura de 18 mm, revestido em melamina texturizada de 1,2 mm na cor fôrmica OVO, nas duas laterais (externas e internas). Os carrinhos deverão conter apoios laterais em MDF revestidos em fôrmica OVO. Dimensões mínimas: 45cm (C) X 20cm (L) X 14cm (H).	20	226,67	4.533,40
TOTAL DO LOTE 02: R\$ 485.347,20				

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, DE 90cm (L) X 200cm (H) X 40cm (PROFUNDIDADE INTERNA): Confeccionado em CHAPA DE AÇO nº 22 , com tratamento anticorrosivo por fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática a pó, na cor cinza padrão. Dotado de 02 portas de abrir, com reforços verticais na parte interna; puxador em aço e fechadura cilíndrica. Prateleiras, em número de 4 (quatro). Cada prateleira deve ser confeccionada em chapa de aço nº 22, com reforço tipo "ômega", com capacidade de carga distribuída de 100kg por plano; Dobras triplas nas bordas frontal e posterior das prateleiras, de forma que não possa ocasionar cortes ao usuário. As demais prateleiras deverão possuir sistema de regulação através de cremalheiras.	30	2.082,52	62.475,60
28	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO, 04 PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO: Confeccionado em CHAPA DE AÇO Nº 22 . Medidas aproximadas: 197cm (H) x 123cm (L) x 45cm (P), com divisão horizontal e vertical, com venezianas para ventilação. As partes componentes deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza (padrão).	10	2.200,53	22.005,30



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

29	ARMÁRIO EM AÇO DO TIPO ROUPEIRO COM 10 PORTAS: Confeccionado em CHAPA DE AÇO Nº 24 , portas em CHAPA DE AÇO Nº 24 , base para pés em CHAPA DE AÇO Nº 22 , com divisão horizontal e vertical, com venezianas para ventilação. Com pés reguláveis em polipropileno de alto impacto; com chapas tratadas com anti-ferruginoso por fosfatização e pintura epóxi - pó por processo eletroestático na cor BEGE; Fechamento por pitão com cadeado; Medidas p/ 01 vão (módulo) de 10 portas: 1845mm x 600 mm x 450 mm (altura x largura x profundidade).	15	1.261,83	18.927,45
30	ARMÁRIO COFRE: Especificações mínimas: Corpo e portas fabricados em chapa nº 18; com 02 portas de abrir com 04 prateleiras reguláveis; Medidas aproximadas: 200cm (h) x 90cm (c) x 50cm (p); deverá ter fechadura tetra-chave com volante e disco, 03 combinações de segredo com 04 pinos em cada lado da porta travando internamente, peso aproximado: 126 kg.	10	4.343,33	43.433,30
31	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: 47cm (L) X 61cm (P) X 133 cm (H): Arquivos em aço com gavetas para pastas suspensas tamanho ofício, confeccionados em chapas de aço nº 22; porta etiquetas estampados nas gavetas; puxadores em aço; fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre gavetas. Sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 08 roldanas de aço.	10	2.368,17	23.681,70
32	ESTANTE EM AÇO COM 08 PRATELEIRAS – 92cm (L) X 250cm (H) X 30cm (P): Estante de aço SAE 1008 certificado, aberta nas laterais e fundo; Altura: 250cm; Largura: 92cm; Profundidade: 30cm; Espaçamento útil entre prateleiras: 31cm à 35cm; Prateleiras: 08 unidades fabricadas em chapa de aço nº 20 (0,90mm de espessura); Colunas: 04 unidades fabricadas em chapa de aço nº 14 (1,90 mm de espessura), formato em "L" de 35 mm x 35mm e passo de furação de 50mm;	400	1.574,32	629.728,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	Capacidade de peso: 80 kg por plano (prateleira); Reforço ômega (Ω): Sim. Duplo e perpendicular à face inferior de cada prateleira; fabricados em chapa de aço nº 22 (0,79mm de espessura). Sistema de travamento estático (Cruzetas): Sim. 03 pares em cada lateral e 02 pares no fundo; fabricados em chapa de aço nº 14 (1,90mm de espessura) e com 25 mm de largura; Pintura: eletrostática epóxi-pó; Tratamento químico: Sim. Anticorrosivo por fosfatização. Parafusos e porcas: zincados e sextavados com porca UNC 1/4" X 1/2" (90 parafusos e 90 porcas - chave 11); Sapatas niveladoras: Sim. 04 sapatas plásticas no formato "L" (anti-risco) a fim de ser encaixadas em cada coluna de sustentação. Cor: cinza claro.			
33	ESTANTE DE AÇO: 92cm (L) X 200cm (H) X 40cm (P): Módulo de Estante desmontável e regulável, medindo 92cm de largura, 40cm de profundidade e 200cm de altura; Com Sete prateleiras, medindo 92x40cm, confeccionadas em chapa de aço nº 22 e com reforço tipo "ômega", com capacidade de carga distribuída de 100kg por plano; Dobras triplas nas bordas frontal e posterior das prateleiras, de forma que não possa ocasionar cortes ao usuário; Colunas em perfil "L" 35x35mm, com comprimento de 200cm, confeccionadas em chapa de aço nº14, com perfuração a cada 5cm; Dois reforços em "x" em cada lateral e dois reforços de fundo em "x", confeccionados em chapa de aço nº14; Todo o conjunto deverá receber tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi pó na cor "Cinza padrão".	80	1.460,04	116.803,20
TOTAL DO LOTE 03: R\$ 917.054,55				

LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34	PRATELEIRA SUSPensa NA COR OVO: As Prateleiras deverão ser fabricada em chapa de MDF com espessura de 3cm, comprimento de 100cm e profundidade de 30cm, revestido com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, com acabamento em post-forming 180° na borda anterior,	100	202,17	20.217,00



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	realizado com o prolongamento do revestimento melamínico em toda superfície da prateleira. As bordas laterais deverão ser revestidas com fita de pvc rígido, com espessura de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual.			
35	PRATELEIRA SUSPensa, NA COR NATURA: As Prateleiras deverão ser fabricada em chapa de MDF com espessura de 3cm, comprimento de 100cm e profundidade de 30cm, revestido com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA, com acabamento em post-forming 180° na borda anterior, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico em toda superfície da prateleira. As bordas laterais deverão ser revestidas com fita de pvc rígido, com espessura de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual.	30	213,48	6.404,40
36	SUPORTE PARA PRATELEIRAS PRÓPRIO PARA ALVENARIA: Os Suportes de fixação deverão ser fabricados na forma de "L", med. 25cm (C) x 15cm (H); com estrutura de sustentação em chapas e/ou perfis de aço, com aba no mínimo de 3cm, e chapa com espessura de no mínimo de 1mm, compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade a suportar os esforços provenientes de sua utilização, mínimo de 50kg por conjunto suportes e prateleira. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE. Deverão ser fornecidos também parafusos e buchas (08 unidades cada por conjunto) compatíveis com a estrutura com a finalidade de fixar os suportes à prateleira e os suportes à parede. Segue perspectiva ilustrativa para confecção do suporte.	130	59,24	7.701,20
TOTAL DO LOTE 04: R\$ 34.322,60				



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO202200999V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
37	POLTRONA DECORATIVA FIXA – TIPO FERRADURA Espuma D-20 no assento e no encosto, espuma D-26 nos braços, encosto e assento fixos e pezinhos de madeira revestidos em alumínio polido com acabamento em grampos com as seguintes Especificações Técnicas: Largura 78 cm; Altura 72 cm; Profundidade 78 cm; Composição 90 % Eucalipto/ 10 % MDF; Possui 04 Pés em alumínio; Altura dos Pés 6 cm; Apoio para Braços; Peso suportado 140 Kg; Material do Braço Corino; Material dos Pés Alumínio, Revestimento do Assento Corino, Revestimento do Encosto Corino. Revestimento do Braço Corino; Enchimento do Braço Espuma DS-26; Altura do; Encosto 72 cm; Cor BEGE ou similar; Altura do assento até o chão 45; Tipo de Encosto Fixo; Almofada do assento Fixa; Acabamento dos Pés Parafuso; Possui Rodízio. Percentual de variação das medidas em até 8%. Exceto para espumas.  Imagem meramente ilustrativa	50	529,27	26.463,50
38	ALMOFADAS DECORATIVAS EM TECIDO Almofadas completas (capa e enchimento) medindo 45cm x 45cm em tecido liso 100% algodão nas cores bege e/ou mostarda. Deverá conter zíper invisível para facilitar a remoção da capa para lavagem, quando necessário. Imagem meramente ilustrativa	100	53,94	5.394,00
TOTAL DO LOTE 05: 31.857,50				

LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
39	MESA PLÁSTICA Especificações mínimas:	20	104,11	2.082,20



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	Mesa plástica quadrada branca para 04 lugares, empilhável, no formato quadrado, estrutura em 100% em polipropileno com tratamento anti-uv. Monobloco com 4 pés. Altura (725mm) comprimento (720mm) largura (720mm) estrutura inteira na cor branca. De acordo com normas do INMETRO. Garantia de 12 meses.			
40	CADEIRA PLÁSTICA Especificações mínimas: Cadeira plástica empilhável em torres. Estrutura de 4 pés, sem braço. 100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Com o encosto reforçado. Capacidade de 120 a 140 kg. Altura (890mm) comprimento (510mm) largura (430mm) estrutura inteira na cor branca. Com selo do INMETRO. Garantia de 12 meses.	80	57,79	4.623,20
TOTAL DO LOTE 06: R\$ 6.705,40				

4.2. Da tolerância ou variações de especificações

- 4.2.1.** As especificações dos objetos listados no subitem 4 constituem o tipo de bem que esta Corte pretende adquirir, estando passíveis de desclassificação fornecedores que apresentarem proposta de material divergente do especificado;
- 4.2.2.** As dimensões constantes em cada item são medidas mínimas exigidas, as quais poderão variar para mais desde que não afete o padrão ergonômico do bem e estejam contidas nos limites de dimensões especificado nas normas técnicas da ABNT.

4.3. Dos Critérios de Sustentabilidade

- 4.3.1.** Considerando o decreto nº 9.178/2017 da Presidência da República, o qual regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas, a matéria prima MDF, utilizada na fabricação dos móveis, deverão ser originários de manejo florestal sustentável ou de áreas de reflorestamento.

4.4. Da documentação obrigatória

- 4.4.1.** O licitante deverá apresentar certificações sustentáveis do fabricante de matéria prima dos móveis em MDF, tais como Certificação FSC (manejo florestal sustentável) e/ou Cerflor



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHÃES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

(programa brasileiro de certificação florestal), como forma de comprovação de práticas sustentáveis como utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, resguardado o caráter competitivo do certame.

- 4.4.2.** Para todos os lotes poderão ser solicitados CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS do fabricante dos bens ofertados com as características dos materiais, caso o setor técnico considere que as informações prestadas no item 3 não sejam suficientes, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.
- 4.4.3.** No caso do não encaminhamento de CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS quando requisitado, ou, sendo constatado, através desses informativos, que os bens ofertados não atendem o especificado, a licitante em questão será desclassificada.

4.5. Da apresentação de amostra

- 4.5.1.** Para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, a equipe técnica de avaliação poderá solicitar apresentação de amostra de um ou mais itens que compõem os lotes, para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, objetivando o confronto dos bens ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência, no que diz respeito às especificações técnicas, à qualidade e à funcionalidade dos produtos. A amostra deverá ser entregue em até **15 dias corridos**, no local e endereço constante do item 3.3.2 ou outro determinado pela administração, a contar da solicitação formal do Departamento de Patrimônio e Serviços, podendo o comunicado ser feito via e-mail funcional.
- 4.5.2.** A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos ou manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, quantidade do produto, marca e modelo. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários, inclusive podendo sofrer rasgos no revestimento a fim da verificação de partes internas sem ônus para essa Administração Pública.
- 4.5.3.** Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:
- Análise de conformidade com as especificações técnicas constantes no item 3 deste termo de referência;



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos;
 - Análise de acabamento.
- 4.5.4. As amostras serão analisadas pela equipe técnica, o qual emitirá parecer, em que constará "aprovado sem ressalvas", "aprovado com ressalvas" ou "reprovado".
- 4.5.5. A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e à funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 10 (dez) dias corridos para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de novas amostras.
- 4.5.6. Após as correções ou apresentação das novas amostras, a equipe técnica emitirá novo parecer, em que constará "aprovado" ou "reprovado".
- 4.5.7. Caso solicitada, a não apresentação ou reprovação das amostras desclassifica o licitante.
- 4.5.8. Caso a amostra seja aceita e não tenha sofrido qualquer tipo de avaria durante a avaliação, será considerada como unidade entregue após a contratação.
- 4.5.9. A licitante será responsável pela retirada das amostras reprovadas, sem qualquer ônus para esta Corte, no prazo de 15 dias corridos da solicitação.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico - e-mail -, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e nº da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
8. **Validade da Proposta: (ou 90 dias?).**
9. OBJETO: Aquisição de **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E MÓVEIS EM ALUMÍNIO** para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJPA-PRO20220099V02



TJPA-PRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1				
2				
TOTAL				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto adquirido.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF

Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior
Matrícula: 2576-3
Integrante demandante

Brunna Ferreira da Silva
Matrícula: 6497-1
Integrante técnico

Jonas Américo Alves Duarte
Matrícula: 16244-2
Integrante administrativo

Belém, 31 de maio de 2022.



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR, BRUNNA FERREIRA DA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3156826.21028498-5062 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156826.21028498-5062>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/09/2022 10:29



TJAPRO20220099V02



TJAPRO202203549V01



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3378099.21911276-2056 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378099.21911276-2056>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/09/2022 07:47



NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	140.555.972-15	NUDEP/BELÉM	57227037	ATENDIMENTO PRESENCIAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO.	03.091.1492.8729
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	256.220.802-15	NUDEP/BELÉM	5147166/2		
RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	MOTORISTA DE DEFENSORIA	069.365.802-97	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/BELÉM	3205215/1	CONDUZIR SERVIDORAS	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	22/06/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 851420

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2019/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 05.970.357/0001-16.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores instalados nas dependências do TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 031/TJPA/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 02 de setembro de 2022 e término em 01 de setembro de 2023.
VALOR GLOBAL: Fica mantido o valor global do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática – 04.102.02.061.1417.8644; Fontes – 0118; Elementos de Despesa – 33.90.30 e 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 851341

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2022
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem alterar os dados bancários constantes na Cláusula Sétima do Contrato nº 040/2022, referente a pagamento da CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CONTA BANCÁRIA ATUAL	NOVA CONTA BANCÁRIA
040/2022	Uissara Construções e Serviços Ltda. - EPP	Banco: Caixa Econômica Federal - CEF (104) Agência: 4110 Op. 003 Conta Corrente: 02833-2	Banco: Banco do Estado do Pará - BANPARÁ (37) Agência: 0015 Conta Corrente: 543574-9

Belém/PA, 08 de setembro de 2022.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração

Protocolo: 851315

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 033/2022/TJPA – Pregão 048/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de móveis em MDF e em aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Empresa: J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.602/0001-88, com sede na cidade de Benevides, Estado do Pará, à Rua São João, Nº 15 B, Bairro: Murinin, CEP: 68.795-000, Telefone: (91) 3456-9149, E-mail: contato@carvalhoheadway.com.br, classificada em primeiro lugar para os grupos 01, 02 e 04 do certame/ Empresa: A F S DE MORAIS COMÉRCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.545.548/0001-67, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Doutora Heloisa, nº 88, Sala 02, Bairro: Zumbi dos Palmares, CEP: 69.084-320, Telefone: (92) 99278-8880, E-mail: vendas@combraz.com, classificada em primeiro lugar para os grupos 05 e 06 do certame/ Empresa: M & C COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.605.657/0001-40, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à Rua 01, Chácara 12 A, Lote nº 04, Loja 01, bairro: Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.005-160, Telefone: (61) 3233-9658, E-mail: admplottermoveis@gmail.com / ivaneziacarvalho@hotmail.com, classificada em primeiro lugar para o grupo 03 do certame // Vigência: início em 09 de setembro de 2022 e término em 09 de setembro de 2023// Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: 02.061.1417.8654/8655/8656; Fonte de Recursos: 0118 / 0123 / 0101; Elemento de Despesa: 44.90.52 // Data da assinatura: 09/09/2022// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 851496

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 009/2022/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa C.O.S. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.673.296/0001-65. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 009/2022/TJPA, resultante Concorrência nº. 003/TJPA/2021, a contar de 13/09/2022 // Fundamento: artigo 78, inciso I c/c 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, cláusula Décima Sétima do Contrato. // Data da assinatura: 12/09/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração

Protocolo: 851525

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.158, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,